

 **Central Solar Pereira Barreto II S.A.**  
CNPJ/MF nº 31.469.895/0001-31 - NIRE 35.300.534.158

**Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 11 de Setembro de 2023**

**1. Data, Hora e Local:** Aos 11 dias de setembro de 2023, às 9h00, na sede social da **Central Solar Pereira Barreto II S.A.** ("Companhia"), na Rodovia SP 563, sentido Pereira Barreto a Usina Três Irmãos, S/N, Zona Rural, CEP 15370-000, na Cidade de Pereira Barreto, Estado de São Paulo. **2. Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("LSA"), por estar presente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro do Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Foram escolhidos para compor a mesa o Sr. **Luis Fernando Mendonça de Barros Filho** como Presidente e o Sr. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior** como Secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a tomada de contas dos administradores, o exame, a discussão e a aprovação do balanço patrimonial e das demais demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **(ii)** a destinação do resultado do exercício; e **(iii)** a fixação da remuneração global dos administradores da Companhia. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, a acionista presente deliberou, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições: **5.1.** Declarar ter recebido as contas da administração, o balanço patrimonial e demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e aprovar o relatório da administração, o balanço patrimonial e demonstrações financeiras referentes a tal exercício, os quais foram publicados no Jornal Diário de Notícias, no dia 26 de agosto de 2022, página 10, nos termos do Artigo 133, §3º da LSA, e em sua versão digital, conforme publicações que seguem anexas à presente ata. **5.2.** Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício de 2022, no montante de R\$ 1.943.692,96 (um milhão, novecentos e quarenta e três mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos), da seguinte forma: **(i)** a quantia de R\$ 97.184,65 (noventa e sete mil, cento e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do lucro líquido do exercício, será destinada à Conta de Reserva Legal da Companhia, nos termos do artigo 193, caput, da LSA; **(ii)** a quantia de R\$ 461.627,08 (quatrocentos e sessenta e um mil, seiscentos e vinte e sete reais e oito centavos) correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do lucro líquido do exercício, será distribuída à acionista da Companhia a título de dividendos mínimos obrigatórios. A acionista declara, ainda, que nenhuma retenção de imposto de renda será devida em relação ao montante pago pela Companhia a título de dividendos mínimos obrigatórios, consoante o disposto no artigo 10 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995; **(iii)** R\$ 1.384.881,23 (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e uma reais e vinte e três centavos) serão destinados à Conta de Reserva de Retenção de Lucros da Companhia. **5.3.** Tendo em vista já desempenharem outras funções no grupo da Companhia, com relação às quais já são remunerados, os administradores da Companhia não farão jus à percepção de remuneração adicional pelo exercício da administração da Companhia, razão pela qual não será fixada remuneração global, nos termos do artigo 152 da LSA, para o exercício de 2023. **6. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Assinaturas: Mesa:** Luis Fernando Mendonça de Barros Filho - Presidente, Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário. **Acionista:** EDP Renováveis Brasil S.A. (representada por seus diretores Luis Fernando Mendonça de Barros Filho e Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior). Pereira Barreto, 11 de setembro de 2023. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. **Mesa:** Luis Fernando Mendonça de Barros Filhos - Presidente; Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário. JUCESP nº 384.053/23-3 em 25/09/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>